



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

REQUERIMENTO 13/23

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 31/01/23
SECRETARIA GERAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Ley do Trânsito

Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa. para, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com amparo na Lei Orgânica Municipal, solicitar que o presente REQUERIMENTO seja submetido à deliberação do Plenário e, em sendo aprovado, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal por meio do qual REQUEIRO o seguinte:

- 1 – Há estagiários contratados pelo Poder Executivo Municipal?
- 2 – Se sim, a contratação é realizada diretamente pelo Poder Executivo Municipal ou com apoio de alguma agência de intermediação?
- 3 – Caso houver, quantos são os estagiários contratados diretamente e quantos são os contratados via agência de intermediação?
- 4 – Caso houver, quantos estagiários há em cada setor?

JUSTIFICATIVA

A população nos tem cobrado informações precisas sobre esse assunto e, como um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para podermos compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática, dentre outras.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 01/02/2023

Fernando Rätzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444

Vereador